

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557, 2023/726376 e 2024/197292.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor as Comissões de Monitoramento e Avaliação referentes às parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cujo Conselho Deliberativo e Gestor compõe a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023:

EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO – Matrícula: 54187348, que a presidirá.

SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE MOTA – Matrícula: 5982642;

AFONSO PINHEIRO FERREIRA – Matrícula: 5935928.

Parágrafo único. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará. Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria, o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 003 de 06 de janeiro de 2025 GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 36.109 de 23 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1233158

PORTARIA Nº 347 DE 13 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3140197; 2025/3140645; 2025/3141299; 2025/3140892; 2025/3140084; 2025/3141080; 2025/3141000; 2025/3140413;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). BENEDITO NUNES DE PAULA, JOSÉ MARIA DE CARVALHO SOUZA, WALDIRENE GONÇALVES DA CRUZ, MANOEL LIDUINO DE CARVALHO, ADRISE PINTO TAVARES, NATAGIANE BARRADA COTA, MARIA CECILIA SILVA DA CRUZ, GEANE DE SOUZA DOS SANTOS todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Cametá/Belém/Cametá, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II – CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1233037

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 - SEIRDH

Processo PAE nº 2024/660038

Data da Assinatura: 11/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2025/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições.

Dotação orçamentária: Ação: 291705, PTRES: 398338, Plano Interno: 4110008338C, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 01500000001 e 02502000000

Valor Global do contrato: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Contratado: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

CNPJ nº 12.443.548/0001-95

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de agosto de 2025.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1232922

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 - SEIRDH

Processo PAE nº E-2025/2689468

Data da Assinatura: 12/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2025/2026

Objeto: Contratação de Agente de Integração (para estágios)

Dotação orçamentária: Funcional programática: 4110008338C, Elemento de despesa: 339039, Fonte de recurso: 01500000001/02500000001/02501000001

Valor Global do contrato: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Contratado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE

CNPJ: 1.600.839/0001-55

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 12 de agosto de 2025.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1232947

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1328902

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024,

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

AO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Exma. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF 096.998.482-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, com sede na Avenida Centenário nº 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, representada pelo Sr. OCTAVIO AUGUSTO DE F. PACHECO, brasileiro, casado, diretor executivo, CPF nº 513.547.642-34, RG nº202181 SSP/AP, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 291705

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: : 01500000001; 02500000001; 02501000001, 02502000000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 13 de Agosto de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado SEIRDH.

Protocolo: 1233150

PORTARIA Nº 311 DE 13 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; especificamente o art. 9º, I e, o parág único do supracitado Decreto Estadual;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3013685;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor VALDINEI GOMES E GOMES, a sair pela rota Belém/PA – Santa Luzia/PA – Belém/PA, no período de 21 a 22/07/2025, a fim de Participar e realizar a Palestra Magna e orientação dos grupos de trabalho da 1º Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Santa Luzia do Pará, que acontecerá no dia 22 de julho, das 9hs às 17h., a ser realizada conforme período descrito.

II – CONCEDER, a título indenizatório, de acordo com as bases legais vigentes (1.1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.

Protocolo: 1233400